

informativo **rh/ams****Queimaduras: como proceder**

Queimadura é toda a lesão provocada pelo contato direto com alguma fonte de calor - ou frio, produtos químicos, corrente elétrica, radiação, ou mesmo alguns animais e plantas (como larvas, água-viva, urtiga), entre outros.

Quanto à profundidade, as queimaduras podem ser classificadas como:

- **1º grau:** atingem as camadas superficiais da pele. Apresentam vermelhidão, inchaço e dor local suportável, sem a formação de bolhas;
- **2º grau:** atingem as camadas mais profundas da pele. Apresentam dor intensa, bolhas, pele avermelhada, manchada ou com coloração variável, inchaço, desprendimento de camadas da pele e possível estado de choque;
- **3º grau:** atingem todas as camadas da pele e podem chegar aos ossos. Apresentam pouca ou nenhuma dor e a pele branca ou carbonizada.

O QUE FAZER**Queimaduras pequenas**

Colocar a parte queimada debaixo da água corrente fria, com jato suave, por, aproximadamente, dez minutos. Compressas úmidas

e frias também são indicadas. Seque o local delicadamente com um pano limpo ou chumaços de gaze. Cubra o ferimento com compressas de gaze. Procure ajuda médica.

Queimaduras de 2º grau

Aplique água fria e cubra a área afetada com compressas de gaze embebida em vaselina estéril. Mantenha a região queimada mais elevada do que o resto do corpo, para diminuir o inchaço. Dê bastante líquido para a pessoa ingerir e, se houver muita dor, um analgésico. Procure ajuda médica.

Queimaduras solares

Refresque a pele com compressas frias. Faça a pessoa ingerir bastante líquido, mantendo-a na sombra, em local fresco e ventilado. Procure ajuda médica.

Queimaduras químicas

Retire as roupas da vítima rapidamente, tendo o cuidado de não queimar as próprias mãos. Lave o local com água corrente por 10 minutos (se forem os olhos, 15 minutos), enxugue delicadamente e cubra com um curativo limpo e seco. Procure ajuda médica imediata.

Roupas em chama

Não deixe a vítima correr. Deite-a no chão, com o lado queimado voltado para cima. Apague as chamas com água (a menos que

haja aparelho elétrico próximo), jogando a água ao longo do corpo, de cima para baixo, para impedir que as chamas atinjam o rosto. Se não for possível usar água, enrole a vítima em cobertores, casacos grossos ou tapetes, para que as chamas não sejam mais alimentadas com oxigênio. Não use tecidos inflamáveis (*nylon*, tecidos sintéticos e outros). Procure ajuda médica imediata.

No caso de queimaduras em grandes extensões do corpo, por substâncias químicas ou eletricidade, a vítima necessita de cuidados médicos urgentes.

- **NUNCA** toque a queimadura com as mãos;
- **NUNCA** fure as bolhas;
- **NUNCA** tente remover nada que esteja grudado na pele queimada (tecidos, objetos roupas etc);
- **NUNCA** coloque manteiga, pó de café, creme dental, pomadas, loções, emplastro ou qualquer outra substância sobre a queimadura – somente o médico sabe o que deve ser aplicado sobre o local afetado.
- **NUNCA** cubra a queimadura com algodão ou qualquer tipo de tecido que solte fiapos.

Fontes: www.hospitalgeral.com.br, www.bombeirosemergencia.com.br, <http://bvsmis.saude.gov.br>

FALE COM AS UNIDADES OPERACIONAIS DA AMS

0800-780810 (Rio de Janeiro) :: 0800-8884400 (São Paulo) :: 0800-714080 (Bahia) :: (82) 3217-7835 (Alagoas)
 (84) 3235-4039 (Rio Grande do Norte) :: 0800-8828899 (Espírito Santo) :: (22) 2761-2560 (Macaé)
 (31) 3529-4148/3298-3118 (Minas Gerais) :: (61) 429-7155 (Brasília) :: (79) 3212-2480 / 3212-3093(Sergipe)

informativo rh/ams

ACT 2007 traz melhorias ao Programa de AMS

Veja, a seguir, os principais resultados das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2007, referentes à AMS:

Reeducação Postural Global - RPG – Ampliação do limite de sessões para até 40 sessões por vida. Ampliação de cobertura já disponível.

Cirurgia refrativa – Cobertura para correção de miopia de 1 a 7 graus, em beneficiários com idade entre 25 e 40 anos, pela Escolha Dirigida. Este procedimento é classificado como Pequeno Risco, e a participação do beneficiário é de 70%. A cirurgia dependerá de autorização prévia da AMS. Cobertura já disponível.

Plano 28 – Os beneficiários inscritos nesta modalidade não precisarão mais efetuar o pagamento de suas despesas de Pequeno Risco no ato do atendimento. Estas despesas passam a ser descontadas, integralmente, dos beneficiários titulares, na folha de pagamento ou aposentadoria/pensão, respeitando a margem consignável de proventos. Além disso, as carteiras dos beneficiários inscritos nesta modalidade passa-

rão a ser confeccionadas na cor azul, como as demais carteiras da AMS. Estas alterações já estão em vigor.

Diária de Acompanhante – Será concedida alimentação e pernoite para acompanhante de beneficiário da AMS internado em hospital credenciado, desde que o beneficiário:

- Tenha até 18 anos, inclusive, ou
- Tenha idade superior a 55 anos, ou
- Seja portador de doença terminal ou de necessidades especiais.

As Unidades Operacionais de AMS já foram orientadas a negociar tais diárias com a rede credenciada.

Implante dentário – Reembolso, pela Livre Escolha, de implante dentário para beneficiários da AMS a partir de 18 anos (inclusive), conforme tabela específica, respeitado o valor teto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por elemento dentário. A concessão do reembolso depende de autorização prévia, através

de perícia odontológica inicial e final. A disponibilidade desta cobertura depende de ajustes no sistema informatizado SAM, previstos para serem concluídos em abril de 2008.

Tabela de Grande Risco – Reajuste de 4,18%, vigente no período de 1 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2008.

Programa de Assistência Especial - PAE – Serão implantadas melhorias operacionais e na gestão do Programa, com o objetivo de prover maior qualidade assistencial aos seus beneficiários, com ênfase na área educacional.

Criação do Comitê Nacional da AMS – Contando com representantes da Petrobras e da FUP e Sindicatos, o Comitê se reunirá periodicamente para estudar e propor ações de aprimoramento da gestão, operacionalização e equilíbrio financeiro do benefício.

Mais informações sobre como proceder para utilizar as novas coberturas podem ser obtidas através do Call Center ou em um dos Postos de Atendimento de AMS.